



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 279/2009

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA FEDELICE MARIA DE VASCONCELOS DE SOUZA.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 23 de abril de 2009, por um período de 280 (duzentos e oitenta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **FEDELICE MARIA DE VASCONCELOS DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.228.443-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 453.502.219-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora desta Municipalidade, desde 01.09.1991, ocupante do cargo de **Servente de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.


II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 23 de abril de 2009.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 24 de abril de 2009.

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8566</u>
Data, <u>29/04/2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal